



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO II – FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 de 09 de janeiro de 2023

QUADRO 03 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

(*)O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE APRESENTAR.

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO A SER OBTIDA(*)
1	Doutorado	20	20	
	Mestrado	15	15	
	Especialização	10	10	
2	Curso Técnico em Guia de Turismo	5	5	
3	Experiência profissional comprovada no exercício da docência no magistério do ensino básico* ou superior* em cursos presenciais	05 pontos por cada 06 meses de experiência	15	
4	Experiência profissional comprovada na docência, ou em tutoria, em cursos na modalidade a distância **	03 pontos por cada 03 meses de experiência	30	
5	Experiência profissional comprovada em Curso de Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Natural e/ou curso de Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Cultural	05 pontos por cada 03 meses de experiência	30	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA = 100				

* Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Nível Médio (Subsequente, Integrado ou Concomitante), Ensino Superior de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

** Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Nível Médio (Subsequente, Integrado ou Concomitante), Ensino Superior de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado e cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou extensão financiados pela CAPES ou pela Rede e-Tec Brasil, na modalidade a distância.

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto Turismo Nordeste: **Novos Rumos** - no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2023

ASSINATURA DO CANDIDATO: